



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **locação de softwares de gestão pública integrados**, contemplando diversos módulos administrativos, financeiros, operacionais e de atendimento ao cidadão.

1. Identificação da Demanda

A demanda foi apresentada pela **Gestora do Executivo Municipal, Sra. Érika Renata de Sousa Magalhães**, em razão da necessidade de modernizar e integrar os sistemas utilizados pela Administração Pública Municipal, garantindo maior eficiência, transparência, controle e conformidade legal.

2. Problema a Ser Resolvido

Atualmente, a gestão administrativa e financeira do município encontra dificuldades decorrentes de:

- Utilização de sistemas fragmentados ou processos manuais;
- Dificuldade na integração entre setores;
- Morosidade na execução de rotinas administrativas;
- Elevado risco de inconsistências contábeis, financeiras e patrimoniais;
- Baixa transparência e dificuldade no atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle;
- Atendimento ao cidadão limitado e pouco ágil.

3. Requisitos da Solução

A solução a ser contratada deve:

1. Ser disponibilizada em regime de **locação (SaaS)**, com hospedagem em nuvem ou infraestrutura segura;
2. Contemplar **suporte técnico, atualizações legais e manutenção contínua**;
3. Integrar os seguintes módulos de software:
 - Orçamento e Planejamento;
 - Contabilidade Pública;
 - Tesouraria;
 - Compras e Licitações;
 - Controle de Almoxarifado;
 - Protocolo;
 - Controle de Patrimônio;
 - Controle de Frotas;
 - Arrecadação Tributária e Não Tributária;



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

- Nota Fiscal e Serviços Eletrônicos;
 - Folha de Pagamento;
 - Recursos Humanos;
 - API – Portal da Transparência;
 - Controle de Cemitério;
 - Atendimento ao Cidadão e Servidores Públicos;
 - Portal do Fornecedor;
 - Gestão Integrada dos Serviços do SUAS.
4. Garantir **interoperabilidade entre módulos**;
 5. Atender às normas de **contabilidade pública, finanças, orçamento e licitações**;
 6. Possuir controles de acesso por perfis de usuários;
 7. Assegurar conformidade com a **LGPD (Lei nº 13.709/2018)**.

4. Resultados Esperados

- Aumento da eficiência na gestão administrativa e financeira;
- Redução de erros e retrabalho;
- Transparência nos atos da administração pública;
- Padronização de processos e integração de informações;
- Conformidade com a legislação vigente e exigências dos órgãos de controle;
- Melhor atendimento ao cidadão, servidores públicos e fornecedores;
- Fortalecimento da gestão municipal por meio de ferramentas tecnológicas modernas.

5. Alternativas de Solução

- **Manutenção do modelo atual:** inviável, pois mantém falhas de integração e reduz eficiência administrativa.
- **Desenvolvimento interno de sistemas:** não viável, pois a prefeitura não dispõe de equipe técnica especializada nem infraestrutura de TI suficiente.
- **Aquisição de licença perpétua de software:** pode gerar custos elevados de manutenção, atualização e suporte.
- **Locação de software (SaaS):** alternativa mais adequada, pois assegura atualização constante, suporte técnico, pagamento ajustado ao uso e menor custo de infraestrutura.

6. Análise de Custos

A estimativa preliminar será realizada por meio de **pesquisa de mercado**, considerando contratos similares em outros municípios e soluções SaaS especializadas em gestão pública. O custo deverá englobar:

- Taxa mensal de locação por módulo;
- Serviços de implantação e treinamento;
- Suporte técnico e manutenção evolutiva.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

7. Avaliação de Riscos

- **Risco de dependência tecnológica** da empresa contratada → mitigação: cláusulas contratuais que garantam portabilidade de dados.
- **Possível indisponibilidade dos sistemas** → mitigação: exigir SLA mínimo de disponibilidade de 99%.
- **Não conformidade legal do software** → mitigação: exigir comprovada atualização legal e aderência às normas públicas.
- **Resistência de usuários internos à mudança** → mitigação: treinamento contínuo e suporte.

8. Justificativa da Solução Recomendada

Dentre as alternativas avaliadas, a **locação de softwares em regime SaaS** se mostra a mais adequada, pois:

- Atende integralmente às necessidades da Administração Municipal;
- Possibilita atualização tecnológica constante;
- Reduz custos com infraestrutura de TI;
- Assegura suporte especializado;
- Promove maior eficiência, integração e transparência.

9. Conclusão

Com base nas análises apresentadas, recomenda-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **locação de softwares de gestão pública integrados**, contemplando os módulos listados, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, como solução mais eficiente, segura e vantajosa para a Administração Municipal.

Piranhas Goiás, aos 01 de julho de 2025.

Érika Renata de Sousa Magalhães
Gestora do Executivo Municipal